

Para o Provedor da Fazd.^a Real fazer a Conta do pagam.^o da Expedição do Iray

Por quanto Se faz preciso mandar pagar seis mezes de Soldo a Tropa da expedição do Iray, e corre risco de perder se o Livro da Matricula dos Soldados em que Se achão Lançadas as despezas da referida expedição. Ordeno ao Prov.^{or} da Fazenda Real faça Logo a conta da importancia dos referidos seis mezes do pagamento desta tropa, e a faça Lançar formalmente em hum quaderno separado do Livro de matricula, e extraindo deste todos os assentos das Praças, suas naturalidades e vencimentos, que tudo se deve descrever com a mesma formalidade no referido quaderno, p.^a ficar Servindo em todos os mais pagamentos que se houverem de fazer a Expedição: O que mando se execute na forma que determino. S. Paulo a 9 de Janeiro de 1769.

P.^a o Provedor da Fazenda R.^l m.^{dar} apromptar ferramentas p.^a os novos Povoadores da Expedição

Por quanto se faz preciso Contribuir Com algumas ferramentas aos novos Povoadores da Expedição do Iray, para cultura dos Seus estabelecimentos, mayormente aos que não tem posses para as poder Comprar. Ordeno ao Provedor da Fazenda Real mande apromptar Logo cem machados, cem enxadadas, e cem fouces, e as faça transportar ao porto do Araraytaguaba a entregar ao Ajudante Theotonio Jozé Zuzarte, p.^a daLi Se remeterem ao Regente da d.^a expedição que os ha de repartir aos novos Povoadores. S. Paulo a 9 de Janeiro de 1769.

